DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Leilões 4
Outros Atos 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cosmorama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cosmorama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cosmorama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cosmorama
CNPJ 45.162.054/0001-91
Rua Joaquim da Costa Maciel, nº 1261 – Centro
Telefone: (17) 3836-9220
Site: www.cosmorama.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Câmara Municipal de Cosmorama
Rua João Belila, nº 790 – Centro
Telefone: (17) 3836-1295
Site: www.cmcosmorama.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cosmorama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cosmorama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **Prefeitura do Município de Cosmorama.**

Contratada**: - FERNANDO APARECIDO DE POLI LTDA CNPJ: 51.158.948/0001-00.**

Objeto**: Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios de cozinha, com entrega parcelada, de acordo com a necessidade da Administração, durante o período de 12 (doze) meses.** No valor de R$ 3.896,00 (três mil oitocentos e noventa e seis reais).. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 PROCESSO N.º 065/2024.** Assinatura: 19 de setembro de 2024. LUIS FERNANDO GONÇALVES – Prefeito Municipal.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **Prefeitura do Município de Cosmorama.**

Contratada**: - LMM EMBALAGENS LTDA CNPJ: 50.825.317/0001-35.**

Objeto**: Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios de cozinha, com entrega parcelada, de acordo com a necessidade da Administração, durante o período de 12 (doze) meses.** No valor de R$ 158.931,52 (cento e cinquenta e oito mil novecentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos). **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 PROCESSO N.º 065/2024.** Assinatura: 19 de setembro de 2024. LUIS FERNANDO GONÇALVES – Prefeito Municipal.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **Prefeitura do Município de Cosmorama.**

Contratada**: - LUCAS E MENDES ME CNPJ: 11.191.465/0001-93.**

Objeto**: Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios de cozinha, com entrega parcelada, de acordo com a necessidade da Administração, durante o período de 12 (doze) meses.** No valor de R$ 1.900,00 (mil e novecentos reais).**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 PROCESSO N.º 065/2024.** Assinatura: 19 de setembro de 2024. LUIS FERNANDO GONÇALVES – Prefeito Municipal.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **Prefeitura do Município de Cosmorama.**

Contratada**: - PPR COMERCIAL LTDA CNPJ: 54.711.829/0001-21.**

Objeto**: Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios de cozinha, com entrega parcelada, de acordo com a necessidade da Administração, durante o período de 12 (doze) meses.** No valor de R$ 69.538,42 (sessenta e nove mil quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos).**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 PROCESSO N.º 065/2024.** Assinatura: 19 de setembro de 2024. LUIS FERNANDO GONÇALVES – Prefeito Municipal.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **Prefeitura do Município de Cosmorama.**

Contratada**: - PRECISIONN COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA (SUELI TREMURA DA SILVA ME) CNPJ: 32.897.237/0001-03.**

Objeto**: Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios de cozinha, com entrega parcelada, de acordo com a necessidade da Administração, durante o período de 12 (doze) meses.** No valor de R$ 78.799,73 (setenta oito mil setecentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos). **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 PROCESSO N.º 065/2024.** Assinatura: 19 de setembro de 2024. LUIS FERNANDO GONÇALVES – Prefeito Municipal.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **Prefeitura do Município de Cosmorama.**

Contratada**: - RIO LINE PROD. LIMPEZA LTDA-ME CNPJ: 74.692.179/0001-21.**

Objeto**: Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios de cozinha, com entrega parcelada, de acordo com a necessidade da Administração, durante o período de 12 (doze) meses.** No valor de R$ 29.873,11 (vinte e nove mil oitocentos e setenta e três reais e onze centavos). **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 PROCESSO N.º 065/2024.** Assinatura: 19 de setembro de 2024. LUIS FERNANDO GONÇALVES – Prefeito Municipal.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **Prefeitura do Município de Cosmorama.**

Contratada**: - RT DISTRIBUIDORA EIRELI ME CNPJ: 23.680.765/0001-15.**

Objeto**: Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios de cozinha, com entrega parcelada, de acordo com a necessidade da Administração, durante o período de 12 (doze) meses.** No valor de R$ 40.238,39 (quarenta mil duzentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos). **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 PROCESSO N.º 065/2024.** Assinatura: 19 de setembro de 2024. LUIS FERNANDO GONÇALVES – Prefeito Municipal.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **Prefeitura do Município de Cosmorama.**

Contratada**: - WILSON PEREIRA DA SILVA-TACOS-EPP CNPJ: 05.006.683/0001-08.**

Objeto**: Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios de cozinha, com entrega parcelada, de acordo com a necessidade da Administração, durante o período de 12 (doze) meses.** No valor de R$ 29.443,28 (vinte e nove mil quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos). **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 PROCESSO N.º 065/2024.** Assinatura: 19 de setembro de 2024. LUIS FERNANDO GONÇALVES – Prefeito Municipal.

.....

Município de Cosmorama
Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48
CNPJ nº 45.162.054/0001-91
"Paço Municipal Christovam Melhado"

EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2024
LEILÃO PÚBLICO Nº 02/2024

Leilão – **PRESENCIAL**
TIPO: Maior Lance ou Oferta
ENCERRAMENTO: **DIA 02/09/2024 às 08h:30min**

1- PREAMBULO
O MUNICÍPIO DE COSMORAMA/SP, com sua sede situada à Rua Joaquim da Costa Maciel, n° 1261, Bairro Centro, nesta Cidade de Cosmorama, Estado de São Paulo, pelo presente, tornam público, para conhecimento dos interessados, que, com base no art. 31 e demais dispositivos da Lei 14.133/2021, realizarão procedimento licitatório na modalidade LEILÃO (presencial), tipo MAIOR LANCE, para a alienação de bens imóveis, constantes da relação que compõe o **Anexo I**, que é parte integrante deste Edital, no estado de conservação em que se encontram, sob a responsabilidade da Leiloeira Oficial, Senhora **DAIANE CAMBRAES DA ROCHA GARCIA**, Servidora Pública Municipal, desiginada pela portaria n° 8.121 de 06 de junho de 2.024, mediante as cláusulas seguintes:

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO.
2.1 - A Presente licitação destina-se a receber lances/ofertas para **Alienação de Bens Patrimoniais imóveis que não atendem ao interesse público**, especificados no ANEXO I - Relação de Lotes, deste Edital, e devidamente caracterizados, identificados e avaliados pela Comissão de Avaliação do Município, nomeada pela Portaria nº 3.834 de 29 de maio de 2.024.

3 - DA DATA, HORÁRIO DO LEILÃO.
3.1 - O Leilão será realizado no dia 02 de outubro de 2.024, a partir das 08h30min (oito horas e trinta minutos) - horário de Brasília, na Prefeitura Municipal de Cosmorama - Setor de Licitações, localizada na Rua Joaquim da Costa Maciel nº 1261 - Centro, neste Município.
3.2. No horário e local indicados acima, será iniciada a Sessão Pública de processamento deste Leilão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.
3.3. Após o credenciamento, os participantes credenciados estarão aptos a ofertar lances para os Lotes deste Leilão.

4 -CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO
4.1. Leilão público será de modo presencial.
4.2. Os interessados em participar do Leilão presencial deverão comparecer na data do dia 02 de outubro de 2.024 no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Cosmorama, na Rua Joaquim da Costa Maciel nº 1261 - Centro e habilitar-se presencialmente, a partir das 08h:30min (oito horas e trinta minutos), não sendo aceitas habilitações após esse prazo.
04.3 Para participar com lances ou ofertas os interessados deverão ser maiores de 18 (dezoito) anos e estar munidos dos seguintes documentos, para efeito de credenciamento:

a) se Pessoa Física: Cédula de Identidade (ou outro documento que contenha foto) e CPF;

b) se Pessoa Jurídica:

1 - tratando-se de representante legal: cópia do Contrato Social ou outro instrumento que o substitua e documento pessoal com foto.

2 - tratando-se de procurador: instrumento de procuração pública e/ou particular, com firma reconhecida, no qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços e, ainda, para praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; cópia do Contrato Social (conforme item 1) e documento pessoal com foto.

5 – DAS PROPOSTAS

5.1. A Documentação e Proposta deverão ser entregues no local determinado no preâmbulo deste Edital, até o dia e horário fixados para o encerramento desta licitação, em envelopes separados e fechados, constando em sua face frontal o nome (pessoa física) ou a razão social (pessoa jurídica), endereço completo e o horário e data de encerramento desta licitação, além dos dizeres:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSMORAMA
LEILÃO Nº 02/2.024 - PROCESSO Nº 068/2.024
HORÁRIO E DATA DE ENCERRAMENTO:
PROPONENTE:
ENDEREÇO:
ENVELOPE Nº 01 - "PROPOSTA"

5.2. Os documentos apresentados ficarão retidos e farão parte do processo.

6 - CONDIÇÕES DE VENDA

6.1. Os lotes serão vendidos a quem maior lance oferecer em moeda corrente nacional, em leilão de modo presencial, obedecidas as condições deste edital, reservando-se ao **MUNICÍPIO DE COSMORAMA/SP** o direito de liberar ou não os bens, pelo maior preço alcançado, bem como retirar, quando for o caso, de acordo com seu critério ou necessidade, por intermédio da Leiloeira.

6.2. Os bens serão vendidos "**Lote a Lote**" e no estado em que se encontram, não se responsabilizando a **LEILOEIRA**.

6.3. Os interessados na aquisição dos lotes, previamente à apresentação de lance, deverão ler atentamente todas as condições estabelecidas neste edital, bem como vistoriar os lotes, pois não poderão alegar posteriormente, qualquer desconhecimento acerca de suas características ou do estado de conservação dos lotes adquiridos.

6.4. Os bens objeto do leilão ficarão expostos à vistoria pública, até o dia que antecede o leilão, mediante agendamento prévio de 24 horas, nos horários das 08 às 11 horas e das 13 às 16 horas no **Pátio Municipal** com endereço a Rua Joaquim da Costa Maciel, n° 1261, Bairro Centro no Município de Cosmorama/SP.

6.5. O proponente vencedor por meio de lance presencial terá prazo de 48 horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento do bem arrematado, conforme Edital. No caso do não cumprimento da obrigação assumida de pagamento da totalidade do preço, no prazo estabelecido, a transação de compra e venda não será concretizada e estará o proponente sujeito a sanções de ordem judicial e a título de perdas e danos.

6.6. Qualquer despesa com débitos que venham recair sobre os bens após o Leilão será por conta do arrematante.

6.7. Outros documentos poderão ser solicitados pelas **VENDEDORAS**, para fins de concretização da transação.

6.8. O pagamento do valor do arremate deverá ser realizado através de boleto emitido pela Prefeitura Municipal de Cosmorama/SP e dados bancários no ato da confirmação da arrematação, em conformidade com as condições de pagamento abaixo.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. Após a finalização do Leilão será enviado, por e-mail, o extrato de arremate com o valor total dos lotes arrematados e informações para pagamento, bem como o boleto para pagamento do valor do lance, emitido pela Prefeitura Municipal de Cosmorama/SP, tendo o comprador o prazo de 48 horas para pagamento.

7.2. Os lances serão ofertados em moeda corrente nacional.

7.3. Para efetivação do pagamento, o arrematante deverá passar o comprovante de deposito via e-

mail administrativo@cosmorama.sp.gov.br e licitacao@cosmorama.sp.gov.br.

8. DO ARREMATE

8.1. O arrematante ao encerramento do Leilão de cada LOTE deverá assinar o Termo de Arremate, estando ciente de que vistoriou o LOTE arrematado e concorda com as regras deste Edital, regido pela Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, bem como efetuar o pagamento correspondente ao bem arrematado.

8.2. Em hipótese alguma os Lotes arrematados pelos compradores serão substituídos por outros Lotes ou por outro arrematador.

8.3. Os valores deverão ser apresentados em moeda corrente Nacional.

8.4. Os lotes serão alienados por preço nunca inferior ao da avaliação.

9. LAVRATURA DA ESCRITURA

9.1. A Prefeitura do Município de Cosmorama, após plena satisfação financeira do valor da transação, permanecerá à disposição do comprador para a lavratura da competente Escritura Imobiliária no prazo de 30 (trinta) dias, sendo que as custas e encargos correrão por conta do adquirente.

9.2. Caso o vencedor não proceda à lavratura da Escritura no prazo previsto, decairá do direito à aquisição, além de se sujeitar à perda dos pagamentos efetuados, cujo valor pago será revertido automaticamente em perdas e danos à Municipalidade, salvo motivo de força maior aceito pela Prefeitura, a seu exclusivo critério.

9.3. A Prefeitura do Município de Cosmorama, antes da lavratura da Escritura Imobiliária, poderá cancelar a venda de pleno direito, a qualquer tempo, isenta de qualquer ônus ou responsabilidade, além dos casos previstos em lei, nos seguintes casos:

a) Se o Promitente Comprador transferir ou ceder, total ou parcialmente, quaisquer direitos e obrigações decorrentes do presente leilão, a que título for, sem a anuência e consentimento, expresso e por escrito, da Promitente Vendedora;

b) Se o Promitente Comprador deixar de efetuar o pagamento do preço do presente instrumento ou de qualquer forma deixar de cumprir os prazos estabelecidos neste edital;

c) Se o Promitente Comprador infringir qualquer uma das demais cláusulas e condições do presente instrumento;

d) Se o Promitente Comprador incidir em insolvência, se pessoa física, ou falir, entrar em concordata ou concordata ou recuperação judicial, tiver sua firma dissolvida ou deixar de existir, se pessoa jurídica.

10. DOS RECURSOS

10.1 Os recursos deverão ser protocolados junto a **Prefeitura Municipal de Cosmorama,** Rua Joaquim da Costa Maciel , 1261 - Centro - CEP: 15530-000, aos cuidados da do Departamento de Licitações, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a realização do Leilão.

11. INADIMPLÊNCIA

11.1 Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado no prazo estipulado de (48 horas), a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar o valor de 30% (trinta por cento) do lance ofertado destinado à Prefeitura Municipal de Cosmorama.

12. RESPONSABILIDADE

Toda responsabilidade civil e criminal que porventura possa existir após a entrega dos bens será única e exclusivamente do arrematante.

13. DAS PENALIDADES

13.1- Pela inexecução total ou parcial do objeto deste **LEILÃO** o **MUNICÍPIO** e o D.A.F.

poderão, garantida a prévia defesa, aplicar ao licitante as seguintes sanções:

a) Advertência; Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento para contratar com MUNICÍPIO ou D.A.F., pelo prazo de 02 (dois) anos.

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base na sub-condição anterior.

14. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMORAMA

14.1- As vendas realizadas no presente leilão são irrevogáveis, sendo vedado aos arrematantes recusar o(s) bem(s) adquirido(s), bem como pleitear a redução do valor da arrematação.

14.2- O simples fato de o interessado participar e solicitar a aquisição de algum bem implica na declaração tácita de pleno conhecimento e aceitação das condições estipuladas no presente Edital.

14.3- Será desqualificado ou considerado desistente o arrematante que não atender as condições estabelecidas no presente Edital, aplicando-se lhe, no que couber, as penalidades previstas.

14.4- Para quaisquer outras informações, o Edital será fixado no quadro de aviso da Administração desta Prefeitura, localizada no endereço citado na preambular deste, pelo Telefone (17) 3836-9220, ou e-mail: licitacao@cosmorama.sp.gov.br.

15- DA SUBORDINAÇÃO

15.1- O presente Leilão subordina-se, em seu todo, a Lei 14.133/202, a Lei Municipal n° 3.834 de 29 de maio de 2024 (Autorizando o Leilão no âmbito do Município de Cosmorama) e ao Decreto Federal n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932.

16 - DO EDITAL E ANEXO I

16.1- Compõe este Edital o Anexo I contendo valor mínimo e descrição dos bens a serem leiloados.

Cosmorama/SP, 11 de setembro de 2024.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Município de Cosmorama
Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48
CNPJ nº 45.162.054/0001-91
"Paço Municipal Christovam Melhado"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSMORAMA
LEILÃO PRESENCIAL N° 02/2.024 PROCESSO N° 068/2.024

ANEXO I – RELAÇÃO DOS IMÓVEIS E VALOR DA AVALIAÇÃO

IMÓVEL "I"
Localização: Rua Osvaldo Batista da Silveira no Município de Cosmorama/SP.
Matrícula: 35.389
Proprietário: Prefeitura do Município de Cosmorama
Área: *147,94* m²
ROTEIRO

"Imóvel de Matrícula n.º 35.389, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tanabi/SP, assim descrito: Imóvel urbano constante de um terreno sem benfeitorias, denominado AREA 01, com a área de 147,94 metros quadrados, no distrito e município de COSMORAMA, desta Comarca de TANABI, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: "tem início do marco M-1, localizado a uma distância de 100 metros do alinhamento da Rua Dr. Honório de Paula Ribeiro, no ponto confrontante com a propriedade de Antônio Papini até uma distância de 12,13 metros, onde encontra o marco M1-A; dai deflete à direita, e segue em rumo 45°58'32" SW, confrontando com a ÁREA 02 até a distância de 12,02 metros, encontrando o marco Ml-D; daí deflete à direita e segue em rumo 40°31'00" NW, confrontando com o Lote n° 04 da Quadra n° 174, do Residencial Papini Il, até a distância de 12,54 metros, encontrando o marco M-2; daí deflete à direita e segue em rumo 49°39'00" NE, confrontando com o Lote n° 04 da Quadra n° 174 do Residencial Papini II, até a distância de 12,00 metros, encontrando novamente o marco M-1, ponto de partida deste roteiro."
Valor avaliado: R$ 22.191,00 (vinte e dois mil reais e cento e noventa e um reais)

Cosmorama/SP, 11 de setembro de 2024.

LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Município de Cosmorama
Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48
CNPJ nº 45.162.054/0001-91
"Paço Municipal Christovam Melhado"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSMORAMA
LEILÃO PRESENCAIL Nº 02/2.024 - PROCESSO Nº 068/2.024

ANEXO II

MODELO PROPOSTA

IMÓVEL __ (colocar o número do Imóvel)

LEILÃO Nº 02/2.024 - PROCESSO Nº 068/2.024
Nome ou Razão Social:
Endereço:
CPF ou CNPJ:
Telefone/Fax:
E-mail:

Descrição do Imóvel
(*descrever a **especificação completa** do imóvel pretendido, de acordo o ANEXO I*)

IMÓVEL --
Imóvel:
Cadastro Municipal:
Localização:
Matrícula:
Proprietário: Prefeitura do Município de Cosmorama
Área:
ROTEIRO

Proposta de Preço para compra do Imóvel no valor de **R$ -----** (----------).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Após a finalização do Leilão será enviado, por e-mail, o extrato de arremate com o valor total dos lotes arrematados e informações para pagamento, bem como o boleto para pagamento do valor do lance, emitido pela Prefeitura Municipal de Cosmorama/SP, tendo o comprador o prazo de 48 horas para pagamento.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

DECLARAÇÃO
Declaro para fins desta Licitação que conheço e aceito todas as regras e normas estabelecidas no Edital de LEILÂO Nº 02/2.024 - PROCESSO Nº 068/2.024

Cosmorama, em -- de ----- de 2015.

_____
(nome do proponente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMORAMA
Estado de São Paulo

Convite

O Chefe do Executivo Municipal de Cosmorama e a Coordenadoria Municipal de Saúde de Cosmorama, Estado de São Paulo participa e convida as Entidades de classes, associações civis, comunitárias e munícipes em geral para a 2 ª Audiência Pública de Saúde do ano de 2.022 referente ao 1º quadrimestre de 2.022, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 101, de 14 de maio de 2000 (Lei Responsabilidade Fiscal), que se realizará no dia 03 de Junho de 2.022, a partir das 14:00 horas. Local: Plenário da Câmara Municipal, com a seguinte pauta: prestação de conta da saúde e colher opiniões e sugestões sobre os serviços de saúde.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, 30 de Maio de 2.022.

Luis Fernando Gonçalves
Prefeito Municipal

Aparecida Eugenia G. Gardini
Diretora do Deptª Municipal de Saúde

Flavio Ferreira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde